Plano de Ação para Adequação à LGPD das Empresas 5050 e Pinheiro LTDA

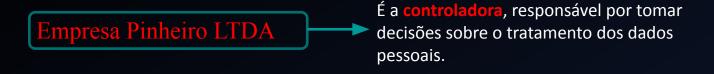
GRUPO 3:

ADRIANO CESAR BORGES BRUNO BARRIOS TRENCH EDGAR ROLLAND CHIW LAU EMERSON ADAM

SUMÁRIO

- 1. Responsabilidade das Empresas perante a LGPD
- 2. Análise dos Dados Coletados
- 3. Consentimento para Coleta de Dados
- 4. Plano de Ação para Adequação à LGPD

1. Responsabilidade das Empresas perante a LGPD



Empresa 5050

Na função de **operador**, realiza o tratamento de dados pessoais em nome da Pinheiro LTDA.

Escopo do operador:

- Arrecadar novos clientes (Geração de Leads)
- Demonstrar indicadores

2. Análise dos Dados Coletados

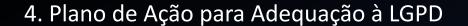
DADO*	DADO PESSOAL SENSÍVEL	AÇÃO	FINALIDADE
Nome Completo		Anonimizar	Identificação de leads
CPF		Anonimizar	Identificação de leads
RG		Anonimizar	Identificação de leads
Data de nascimento		Anonimizar	Personalização de leads, análise de mercado
E-mail		Anonimizar	Identificação de leads
CNH		Anonimizar	Identificação de leads
Estado Civil		Anonimizar	Personalização de leads, análise de mercado
Endereço Completo		Anonimizar	Personalização de leads, análise de mercado
Tipo Sanguíneo	Sim	Eliminar	Sem finalidade
Endereço IP		Eliminar	Sem finalidade
Geolocalização		Anonimizar	Personalização de leads, análise de mercado

^{*} Todos dados são pessoais

3. Consentimento para Coleta de Dados

O consentimento para a coleta dos dados deverá ser obtido de maneira clara e explícita. Principais aspectos do case:

- **E-commerce:** Durante o processo de cadastro e compra, incluir caixas de seleção onde os usuários possam concordar com a coleta e o tratamento dos seus dados para fins de marketing. Além disso, incluir uma forma de permitir o opt-out, de forma que o titular do dado possa solicitar a remoção dos dados da plataforma.
- **Sistema X1Y (ERP):** Adaptar o sistema para garantir que o consentimento seja registrado e armazenado de forma segura e auditável, bem como a exclusão dos dados. Adaptação do sistema para acesso da 5050 via API.
- Política de Privacidade: Disponibilizar uma política de privacidade clara e detalhada no site, explicando quais dados são coletados, a finalidade da coleta, e como serão tratados.





Responsáveis: Equipe de Compliance, TI, e Jurídico

Prazo: 2 meses

- Nomear DPOs para as empresas
 - Contratação de DPO as a Service
- Definir e publicar a estrutura organizacional para governança e proteção dos dados pessoais
- Realizar o diagnóstico de conformidade atual de ambas empresas perante a LGPD
- Mapear e inventariar os dados
- Levantar contratos relacionados a dados pessoais
- Definir e comunicar o plano de adequação

Responsáveis: DPO, Equipe de Compliance, Equipe de TI e

Segurança da Informação

Prazo: 3 meses

- Definir e publicar políticas, diretrizes e medidas de segurança
 - Diretrizes para proteção e privacidade
 - Cultura de segurança e proteção de dados (Privacy by Design)
 - Política para Proteção dos dados pessoais
 - Política de Privacidade e Segurança da Informação
- Adequar sistemas informáticos:
 - Adequar sistemas para opt-in e opt-out do titular dos dados
 - Adequar termos de uso do sistema
 - Desenvolver e implementar ferramentas para a anonimização de dados
 - Desenvolver e implementar a API para acesso da 5050
- Adequar cláusulas contratuais

Treinamento e Conscientização

Responsáveis: RH e Compliance

Prazo: 1 mês

- Realizar workshops e seminários sobre a importância da proteção dos dados
- Treinar funcionários sobre as políticas de privacidade e procedimentos de tratamento de dados
- Adequar o onboard de novos colaboradores com as políticas e procedimentos

Responsáveis: DPO e Equipe de Compliance

Prazo: Contínuo

- Monitorar o processo de tratamento dos dados através de indicadores de performance e relatórios mensais
- Fazer a gestão de incidentes relacionados
- Revisar e atualizar periodicamente as políticas de dados
- Realizar auditorias regulares para garantir conformidade com a LGPD